



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 172/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidor : **CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUZA** , para desenvolver as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** de execução de serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

CONTRATO nº. 082/PMJP/2022.

- **CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUZA - Matrícula : 97.036**

CPF: 013.144.432-83

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria , **entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Agosto de 2022.


WANESSA OLIVEIRA E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021